



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 201, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 172, de 23 de fevereiro de 2024, que fixa o valor da bolsa-residência mensal e do auxílio-transporte do Programa MPDFT Residente.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3713.0017779/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria PGJ nº 172, de 23 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo comporão cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação, e serão convocados (as), conforme a conveniência e a oportunidade do MPDFT.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 01/03/2024, às 11:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931601** e o código CRC **F4EEBF10**.

19.04.3713.0017779/2024-53